

REPORT

Implicações das novas Medidas Provisórias para o setor elétrico

Como garantir a participação pública na criação de instrumentos mais eficientes?

SETEMBRO, 2024

REDAÇÃO: VITOR CAMPOS

DIAGRAMAÇÃO: MARCOS FRANCIOZI

GRI *Club*
— INFRASTRUCTURE

INTRODUÇÃO

No dia 6 de agosto, o GRI Club realizou, no escritório da A&M Infra, em São Paulo, uma reunião privada com o intuito de discutir MPs do Setor Elétrico e os mecanismos para garantir o debate público nas decisões do setor. O debate foi motivado pela publicação de duas Medidas Provisórias (MPs) que impactam significativamente o setor elétrico brasileiro.

A [MP 1.212](#), de 9 de abril de 2024, trata de três temas principais: (i) antecipação de recebíveis da Eletrobras por meio de securitização para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) com objetivo de diminuir as tarifas de energia elétrica (quitando certas obrigações assumidas no setor no passado como a Conta-Covid e a Conta Escassez Hídrica), (ii) extensão por mais 36 meses para que usinas outorgadas iniciem a operação comercial de todas as suas unidades geradoras e façam jus aos descontos nas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão ou Distribuição (TUST/TUSD), e (iii) utilização de recursos do Fundo da Região Norte, oriundos da Lei de Desestatização da Eletrobras, para serem revertidos em modicidade tarifária no estado do Amapá.

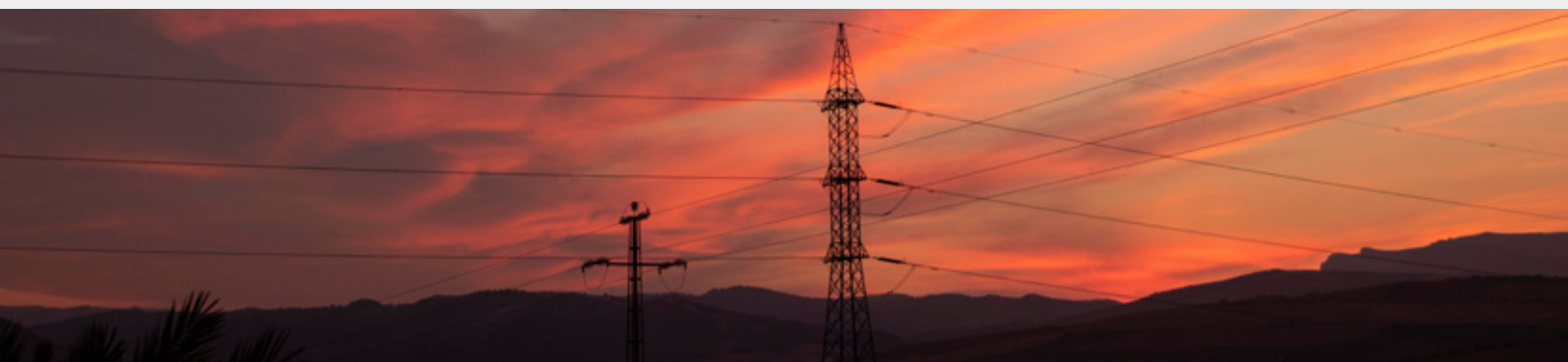
Durante sua vigência, a MP recebeu 175 emendas, incluindo temas que não possuíam relação direta com o objeto. Apesar disso, não houve mobilização política para que a medida fosse apreciada pelo Congresso Nacional até 8 de agosto, data em que o texto perdeu sua validade.



No cenário nacional, a extensão dos descontos foi motivada sobretudo pelo descompasso entre o aumento da geração de energia elétrica e a falta de infraestrutura de transmissão disponível para escoá-la. Com a medida, o governo busca equalizar a construção de novas linhas de transmissão com a entrada em operação de novas usinas de geração, de modo a mitigar as restrições operativas, principalmente de fontes renováveis. No cenário internacional, os efeitos da pandemia de Covid-19, como aumento do preço de produtos e dos fretes, impactaram projetos de grande porte como usinas de geração de energia elétrica. Nesse sentido, a medida também dá fôlego para que os investidores negociem com fornecedores e busquem alternativas de modo a viabilizar os seus projetos.

A [MP 1.232](#), de 12 de junho de 2024, regula a transferência do controle societário de distribuidoras elétricas e permite a conversão dos contratos de energia dos agentes de distribuição de estados não interligados com termelétricas reembolsáveis pela CCC em contratos de energia de reserva (pagos por todos os consumidores, inclusive livres). Na prática, a publicação do texto visa solucionar o pleito da Amazonas Energia, que enfrenta dificuldade em sua concessão, cujo fim foi recomendado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Ao prever a troca de titularidade condicionada à sustentabilidade econômico-financeira, a medida permite a venda da operação, sendo hoje a Âmbar Energia uma das principais cotadas – em função da compra recente de térmicas da Eletrobras no Amazonas.

A MP recebeu 74 emendas, das quais quase metade (32) são repetidas integralmente das emendas que haviam sido apresentadas à MP 1212/2024. O texto tem vigência até 10 de outubro, mas não há expectativa de que o Congresso Nacional instale Comissão Mista para apreciá-lo. Em ocorrendo toda a normatização sobre os Contratos de Energia de Reserva e a transferência do controle da distribuidora dentro do prazo de vigência da MP, ela poderá caducar sem prejuízos.



PANORAMA DO ENCONTRO

Durante a conversa, foi amplamente discutida a questão dos encargos do setor elétrico e os subsídios cruzados, onde um consumidor subsidia outro, ao contrário de outros países onde incentivos são debatidos no Congresso e financiados pelo Tesouro. O maior encargo do setor, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) apresentou um crescimento exponencial, passando de R\$18,8 bilhões em 2018 para R\$34,9 bilhões em 2023, onerando diretamente a conta de energia e sem um crescimento proporcional do mercado. Sua abrangência é tão ampla que seu objetivo principal se tornou nebuloso.

A proposta discutida para mitigar os efeitos dos encargos foi em relação ao período do subsídio. Após ampla discussão, caso seja identificada necessidade de criação de subsídio, deve-se definir um período de vigência, com prazo para que ele acabe. Os períodos transitórios criados anos após o início do subsídio acabam levando a uma “corrida pelo ouro” que não beneficia o mercado e não traz previsibilidade aos investidores. Os projetos de infraestrutura e energia demoram anos para serem desenvolvidos e durante o seu desenvolvimento as regras devem perdurar. Um exemplo é a nova Lei do Hidrogênio Verde, que traz a origem dos recursos que serão utilizados para concessão de créditos, os montantes anuais e o prazo para o encerramento do benefício.



PILARES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE NEGÓCIO PERENE NO SETOR ELÉTRICO

O Brasil tem um setor elétrico muito bem desenvolvido e funciona muito bem em relação a outros países, recebendo investimentos privados e, conseqüentemente, beneficiando o consumidor final. Entretanto, a falta de transparência e imprevisibilidade dos próximos passos do governo trazem insegurança. Portanto, um dos pilares essenciais para o ambiente de negócio é a preservação de regras - de forma natural e sem demandar judicialização que implicam dispêndio de capital e tempo. Todas estas incertezas entram no modelo econômico e impactam a decisão de investimento.

O planejamento de longo prazo é fundamental para a sustentabilidade do setor elétrico. A falta dessa visão estratégica tem gerado problemas como o *curtailment*, **grande acionamento de térmicas diante de crises hídricas** e a incerteza sobre o futuro das concessões de distribuição. É preciso antecipar desafios e tomar decisões com base em dados e projeções, evitando a gestão de crises. Muitos dos problemas que estamos enfrentando são previsíveis e temos um certo tempo para discutir e tentar chegar a um consenso: quando começaram os incentivos para as renováveis, era esperado que poderia ocorrer problemas de *curtailment*, do mesmo modo, quando foi assinado contrato de concessão de distribuição era esperado que houvesse uma renovação ou relicitação.



A ausência de um plano de longo prazo consistente é evidente na tramitação do [PL 414/2021](#), que dispõe sobre a Modernização do Setor Elétrico. A proposta foi iniciada na Consulta Pública nº 33 realizada pelo Ministério de Minas e Energia em 2017, visando aprimorar o Marco Legal do Setor Elétrico Brasileiro. À época, a consulta teve participação recorde de contribuições recebidas, o que refletiu o interesse dos agentes em participar e influenciar na formulação de novas políticas e regras para o setor. Apesar de amplas discussões em diferentes instâncias do poder público e privado e de grande quantidade de contribuições da sociedade, a proposta perdeu força, demonstrando a dificuldade de definir e seguir com um planejamento no setor.

Veja abaixo algumas propostas de membros do GRI Club Infra & Energy para o setor elétrico:

- Promover a participação popular, com transparência, previsibilidade e preservação do equilíbrio nas regras e diretrizes que norteiam o setor elétrico, de modo a garantir maior segurança jurídica e promover a atração de investimentos, a exemplo do Programa Nacional de Transição Energética, no qual devem-se discutir amplamente as prioridades para a dinâmica dos Grupos de Trabalho;
- Garantir que a implementação de subsídios seja precedida por um amplo debate público e tenha um prazo de vigência predefinido, considerando a origem dos recursos que serão utilizados e o planejamento de longo prazo do setor elétrico;
- Elaborar e implementar planos estratégicos de longo prazo para o setor elétrico, que permitam identificar com antecedência problemas que surgirão e traçar possíveis soluções;
- Promover debates sobre a reformulação do setor elétrico, levantando sugestões acerca da abertura do mercado livre, formação de preços de liquidação de diferenças, da alocação de encargos setoriais e da gestão de subsídios, temas que estão na agenda do Ministério de Minas e Energia;
- Fortalecer o papel do regulador (ANEEL), garantindo-lhe autonomia e independência de modo que possa acompanhar o setor sob a perspectiva técnica;
- E realizar análises de impacto em todas as decisões, a exemplo da reforma tributária no setor elétrico, caracterizado por ser complexo e dinâmico, com diversas modalidades como arrendamento, autoprodução, GD e PPAs.



BRAZIL GRI

INFRA & ENERGY 2024

○ **Brazil GRI Infra & Energy 2024** chega em sua **décima edição**, reunindo líderes dos segmentos de energia, transportes, saneamento, mobilidade e de infraestrutura social, renovando o compromisso do clube de criar conexões e desbloquear o potencial de negócios entre investidores e operadores destes setores, a fim de discutir os desafios comuns em estruturação, desenvolvimento e financiamento de projetos que podem impulsionar a economia brasileira.

31 DE OUTUBRO À 1 DE NOVEMBRO | SÃO PAULO

MAIS INFORMAÇÕES

GRI *Club*

GRI Club

Fundado em 1998 em Londres, o GRI Club atualmente reúne mais de 17.000 executivos seniores em 100 países, atuando nos mercados de Real Estate e Infraestrutura.

O modelo inovador de discussão do GRI Club permite que todos os executivos participem livremente, promovendo a troca de experiências e conhecimentos, networking e geração de negócios.

Os membros do Club também têm acesso a uma plataforma exclusiva para visualizar mais informações sobre os executivos e suas respectivas empresas, organizar reuniões e ter acesso irrestrito a todo o nosso conteúdo.

SAIBA MAIS



MOISES CONA

Partner | Head of Infrastructure
moises.cona@griclub.org



VITOR CAMPOS

Director of Public Policy and Regulation
vitor.campos@griclub.org

GRI Club

— INFRASTRUCTURE



GRI Club Infra



GRI Club



@griclub.infra

griclub.org